

Voto

Na rota de outras crises institucionais

FOLHA DE SÃO PAULO

NEWTON RODRIGUES

Quanto à constituição

Uma das falsas originalidades do momento é a repetição da tentativa de fazer-se um regime democrático à base da deformação do voto e da precariedade dos partidos, um e outros impedidos, por lei, de garantir maior representatividade e autenticidade às instituições.

Os longos anos da ditadura getuliana aos quais se seguiu o regime militaresco, após tumultuado intervalo em que foram depostos vários presidentes e no qual a posse de um dos eleitos precisou ser garantida por um golpe militar, tiraram de foco alguns assuntos básicos. Ai está outro aspecto da perda da memória nacional. Os quarentões e quarentonas de agora tinham 20 anos e menos quando o regime da Constituição de 1946 ruiu fragorosamente: quanto aos jovens que constituem a maior parte da população ou eram crianças, mesmo, ou nem estavam nascidos. O reacionarismo e a incompetência dos tiranetes fardados e de seus asseclas civis deixou, assim, uma herança pior que a violência daqueles tempos: um hiato difícil de ser preenchido.

O sistema eleitoral permanece com as mesmas falhas fundamentais de antes: serve, e muito, para grandes atos de protesto nacional, mas permanece impotente para organizar a opinião pública e, menos ainda, para definir e assegurar ações democráticas de governo. A regra geral é que, poucos meses após a posse, os eleitos estejam terrivelmente desgastados: presidentes da República, chefes de governos estaduais, prefeitos, entram todos na mesma vala comum. Se, nos mandatos legislativos, há quem consiga manter e até aumentar a popularidade isso se deve a que, não estando em funções operativas, essas pessoas têm possibilidades de livrar-se da dissonância entre as palavras e os atos. Em compensação, as instituições de que participam — Congresso, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores — estão ainda mais gastas e desacreditadas do que o Poder Executivo. As urnas de 1985 confirmaram essa regra

clássica, invariável durante todo o período da Constituição de 1946: à exceção de pouquíssimos casos, o situacionismo perdeu em todas as capitais mais importantes e, onde vitoriou-se, foi quase sempre por estreitíssima margem.

No passado, a eleição de Jânio Quadros, em 1960, culminara um processo de desgaste eleitoral no qual o fato de ser governo conduzia à derrota, porque nenhum chefe de Executivo se mostrava capaz de desatar ou cortar os nós institucionais. Consideradas as forças partidárias e extra-partidárias que se alinhavam em torno do marechal Lott, Jânio estava teoricamente como o peru de Natal, condenado por antecipação; mas o resultado foi às avessas e pouco faltou para que esse paulista de Mato Grosso alcançasse a maioria absoluta que Getúlio, em 1950, também quase obteve. Vinte e cinco anos depois, o sistema oficial de forças paulista sofreu, em plano mais baixo, o fenômeno de então. Isso não chega a ser uma determinante, mas seguramente é um fator de condicionamento e uma advertência.

O sistema de voto brasileiro chegou, há muito, a uma contradição dramática. Numericamente, ou numericamente, somos um país democrático, dado o número altíssimo de votantes que já vai a mais de sessenta milhões, sobre uma população que é pouco mais que o dobro disso. Embora parte desses eleitores seja fictícia ou ilegalmente registrada (o reduzido número de inscrições de analfabetos confirmou, aliás, o que sempre dissemos, a saber, que em sua maior parte eles já tinham títulos eleitorais) mas, ainda que sejam descontadas as falsificações, trata-se de massa imponente.

O problema quantitativo do voto está resolvido há quarenta anos quando, pela primeira vez, grandes contingentes demográficos passaram a participar dos pleitos. A questão qualitativa, isto é, a da autenticidade da representação e do voto e sua capacidade de reger as decisões nem de longe se aproxima, porém, de bom

termo. Embora o país seja adjetivamente federativo, todo o processo político-eleitoral (regime de partidos e sistema de voto) é centralista, unitário, antidemocrático e clubístico. As múltiplas distorções e falsificações cristalizam-se em um sistema rígido que, precisamente por ser incapaz de levar a opções majoritárias e de assegurar flexibilidade conducente a reformas fundamentais, dança entre o autoritarismo e a inoperância, em crises crônicas de quando em quando quebradas por sincopes violentas. Em seguida, recomeça o ciclo.

A obrigatoriedade de os partidos serem de âmbito nacional e a desigualdade do voto (cujo peso nas decisões nacionais varia na razão inversa da importância da circunscrição) são os dois elementos mais importantes da institucionalização da crise política. Temos, de um lado, que a Câmara dos Deputados, destinada a ser uma assembleia popular, não representa proporcionalmente a população, enquanto o Senado, onde se representam paritariamente os Estados, segue uma norma federativa só ali aplicada. A medida que aumenta a massa demográfica e que se criam novos Estados, diminui a legitimidade representativa e acentua-se o domínio das minorias. Se esse fato capital não reboia pelo país, a partir das tribunas do Congresso e das declarações dos dirigentes políticos, isso se deve a outro fator, ao caráter precário dos partidos que são, em nosso sistema, entidades paraestatais, defensoras da manutenção do status quo estrutural, embora interessadas em modificações secundárias. Explica-se, assim, porque nem mesmo os políticos de São Paulo, que tem dezenas de deputados a menos do que deveria ter no Congresso, levantam esse assunto: se o fizessem entrariam a ferir interesses clubísticos e correriam o risco de abrir possibilidades a correntes que não lhes interessa beneficiar.

Em outro plano eleitoral — o das eleições para cargos executivos —, a

não exigência de maioria absoluta, com a realização, quando necessários, de dois escrutínios, já confirmou as previsões dos que examinaram objetivamente o assunto. Prefeitos de minorias absolutas administram quase todas as capitais e a fórmula tende a repetir-se para os Estados, pois a emenda que impediu a generalização do método foi a mesma para os dois casos. O medo de falsos espantalhos como Brizola e Jânio — que crescem mais pela inoperância do centro conservador que por si mesmos — talvez anime alguns a estabelecer a regra que já existe para a Presidência da República. Mas o Planalto, que não se interessou pela exigência quando poderia fazê-la aprovar e os interesses dispare de cada seção estadual, de cada um dos grandes partidos, não anima esperanças reduzidas, também, pela exiguidade de prazo e o esvaziamento do Congresso nos meses que precederão o pleito de novembro.

Por mais que se procure confundir certos assuntos, a verdade aparece: A transação em que se transformou a ansiada transição do sistema autoritário conduz a mais uma crise pré-fabricada. A Constituinte refletirá, necessariamente, as deformações intrínsecas ao sistema eleitoral e ao regime partidário vigentes. Para que venha a ser eficaz seria, quando menos, necessário alterar corajosamente um e outro o que só seria possível por uma ruptura, não necessariamente violenta. Mas que nenhum dos sócios-proprietários do fechado clube político têm interesse em fazer. As apregoadas remoções do entulho autoritário sequer nos levaram, até hoje, ao nível das conquistas de 1946, o que revela que, na melhor das hipóteses, os supostos renovadores da aliança estão, no mínimo, com quarenta anos de atraso. O que diz quase tudo.

NEWTON DE ALMEIDA RODRIGUES é jornalista e analista político; foi editor da revista "Senhor" e do jornal "O País", diretor-redator-chefe do "Correio da Manhã" e colaborador de diversas publicações coriavas.